

EDITAL 010/2019 DRG/SLT

PROCESSO ELEITORAL PARA COORDENADOR DO CURSO DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

CAPÍTULO I DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 1.º O presente processo eleitoral tem por objetivo normatizar os procedimentos de consulta à escolha do Coordenador do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, do Câmpus Salto, regulamentado pela Resolução n.º 42/2018, de 8 de maio de 2018.

CAPÍTULO II DOS CANDIDATOS

Art. 2.º Poderão candidatar-se à Função de Coordenador de Curso (FCC) do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas todos os docentes do quadro efetivo, em regime de 40 horas ou de Dedicção Exclusiva, em exercício e lotados no Câmpus Salto, desde que tenham ministrado aula no curso nos últimos quatro (4) anos e enquadrem-se nas condições necessárias de acordo com o curso, exceto os docentes sob licença ou afastados, conforme:

- I** - Professor responsável por componente curricular do curso.
- II** – Professor com titulação em nível de Pós-Graduação

Parágrafo único. Entende-se por responsável o professor que tenha ministrado o referido componente curricular ao menos por um semestre, durante a oferta do curso, no prazo de até quatro (4) anos anteriores à data da votação definida por este código eleitoral.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 3.º As inscrições dos candidatos realizar-se-ão a partir das 00h00 horas, do dia 21 de março, até às 23h59, do dia 22 de março de 2019, pelo sistema Aurora, através do link <https://aurora.ifsp.edu.br/principal.php?go=login>.

Art. 4.º A comissão eleitoral não se responsabiliza por inscrições não recebidas devido a problemas técnicos.

Parágrafo único. Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

CAPÍTULO III **DA CAMPANHA ELEITORAL**

Art. 5.º Será permitido aos candidatos a divulgação de suas candidaturas por meio de cartazes, e-mails, redes sociais e/ou outros veículos de comunicação, desde que não comprometam a imagem do câmpus e a realização de suas atividades.

Art. 6.º É estritamente vedado o uso de recursos do câmpus para campanhas eleitorais.

CAPÍTULO IV **DA CLASSIFICAÇÃO**

Art. 7.º A escolha do coordenador do curso ocorrerá na forma de consulta aos servidores atuantes no curso, professores e técnico-administrativos ligados ao curso, bem como aos discentes regularmente matriculados no curso, atribuindo-se o peso de 2/3 (dois terços) aos servidores (professores e técnicos administrativos) e de 1/3 (um terço) aos discentes, conforme equação abaixo:

$$TVC = \frac{2}{3} \times \frac{NVPV}{NPA} + \frac{1}{3} \times \frac{NVDC}{NDA}$$

TVC = Total de Votos do Candidato
NVPV = Número de Votos dos Servidores no Candidato
NPA = Número de Servidores Aptos a Votar
NVDC = Número de Votos de Discentes no Candidato
NDA = Número de Discentes Aptos a Votar

CAPÍTULO V **DOS ELEITORES**

Art. 8.º São considerados eleitores aptos a votar:

I - todos os docentes do quadro efetivo que são responsáveis por componentes curriculares durante a oferta do curso, no prazo de até quatro (4) anos anteriores à data da votação e os docentes que estejam com aulas atribuídas para o semestre seguinte à votação;

II – todos os discentes regularmente matriculados no período de realização da eleição.

CAPÍTULO VI **DA HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS**

Art. 9.º A homologação dos candidatos inscritos realizar-se-á no dia 25 de março de 2019 a partir das 12h00, publicada no sítio institucional <http://slt.ifsp.edu.br/portal/>.

DOS RECURSOS

Art. 10.º A interposição de recursos, quanto à homologação dos candidatos, realizar-se-á a partir das 12h00 horas do dia 26 de março de 2019 até às 23h59.

Art. 11.º Os recursos serão analisados de 27 de março a partir das 00h00 até 27 de março às 23h59.

CAPÍTULO VII DA VOTAÇÃO

Art. 12.º A votação será realizada a partir das 00h00 horas do dia 28 de março até às 23h59 do dia 29 de março de 2019, pelo sistema Aurora, por meio do *link* <https://aurora.ifsp.edu.br/principal.php?go=login>.

DA APURAÇÃO

Art. 13.º A apuração realizar-se-á no dia 01 de abril de 2019, pelo sistema Aurora.

DO RESULTADO PRELIMINAR

Art. 14.º A divulgação do resultado preliminar realizar-se-á no dia 02 de abril de 2019, a partir das 12h00 horas, publicada no sítio institucional <http://slt.ifsp.edu.br/portal/>.

DOS RECURSOS

Art. 15.º A interposição de recursos, quanto ao resultado preliminar dos candidatos, realizar-se-á a partir das 12h00 horas, do dia 02 de abril de 2019, até às 23h59.

Art. 16.º A análise dos recursos ocorrerá de 03 de abril a partir das 00h00 até dia 03 de abril às 23h59.

DO RESULTADO FINAL

Art. 17.º Será considerado eleito o candidato que obtiver o maior percentual de votos, conforme o Art. 7.º, deste código.

Parágrafo único. Em caso de empate na apuração dos votos, prevalecerá o candidato que atender aos seguintes critérios, respectivamente:

- I – maior tempo de atuação no curso;
- II – maior tempo de exercício no câmpus;

- III – maior tempo de exercício no IFSP;
- IV – maior titulação acadêmica; e
- V – maior idade.

Art. 18.º A divulgação do resultado final realizar-se-á no dia 04 de abril de 2019, a partir das 18:00 horas, publicada no sítio institucional <http://slt.ifsp.edu.br/portal/> .

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19º A comissão eleitoral poderá expedir normas complementares a este código eleitoral quando necessário.

Art. 20.º A comissão eleitoral não se responsabiliza por falhas técnicas de qualquer ordem, motivo e ou natureza.

Art. 21.º Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Direção Geral do câmpus, em consonância com a Reitoria do IFSP.

Salto, 15 de março de 2019.

KARINA AP. FREITAS DIAS DE SOUZA
DIRETORA GERAL – IFSP CÂMPUS SALTO

ANEXO I

CRONOGRAMA

EVENTO	INÍCIO	TÉRMINO
Inscrições dos candidatos	21/03/2019 as 00:00	22/03/2019 as 23:59
Homologação dos candidatos	25/03/2019 as 12:00	26/03/2019 as 23:59
Interposição de recursos	26/03/2019 as 12:00	26/03/2019 as 23:59
Análise dos recursos	27/03/2019 as 00:00	27/03/2019 as 23:59
Eleição	28/03/2019 as 12:00	29/03/2019 as 23:59
Apuração	01/04/2019 as 00:00	01/04/2019 as 18:00
Resultado preliminar	01/04/2019 as 18:00	02/04/2019 as 11:59
Interposição de recursos	02/04/2019 as 12:00	02/04/2019 as 23:59
Análise dos recursos	03/04/2019 as 00:00	03/04/2019 as 23:59
Resultado final	04/04/2019 as 00:00	04/04/2019 as 23:59